

JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Trata-se de contratação de locação de imóvel urbano a ser firmada com pessoa física ou jurídica, pelo período de 12 m (doze meses), cujo objeto será a locação de imóvel urbano que se destinará ao funcionamento da Casa do Empreendedor deste Município de Bragança-PA, conforme as descrições e especificações que serão apresentadas no devido Processo Administrativo, para atender as necessidades precípuas deste Poder Executivo Municipal.

Com a efetivação dessa contratação de locação de imóvel, justificar-se-á em virtude da indispensável importância do prosseguimento das atividades rotineiras administrativas daquele Departamento Público, suprimindo assim as finalidades precípuas da Prefeitura Municipal de Bragança-PA com um bom funcionamento nos atendimentos rotineiros aos vinculados desta Prefeitura e demais cidadãos.

Ademais, essa locação de imóvel encontra-se amparada e preconizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Assim, com a concretização dessa contratação, também se justifica em virtude das instalações e compartimentos do referido imóvel estarem em conformidade com as pretensões daquele Órgão Público e de boa localização, oportunizando mais atendimentos com presteza, segurança e economicidade para essa Prefeitura Municipal.

Bragança-PA, 08 de abril de 2025.



DANILO CÉSAR LIMA GARDUNHO
Secretário Especial de Gestão e Governança
Decreto nº 001/2025

Car. nº 04.540.503.0001-07
Pousada Nova-Ária de Glória, s/n - Anitópolis,
CEP 60.260-000 - Bragança-PA